



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CME/BTI

Altera o anexo I da Resolução Nº 003/CME/BTI/2021, que institui e orienta a Reelaboração da Proposta Pedagógica das unidades escolares a partir da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e demais Legislação em vigor, no âmbito da Educação Básica no Município de Buritis/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, no uso legal de suas atribuições legais expressas no seu Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º 9.394/96, Portaria n.º 078-GAB/SEDUC de 06 de março de 2023, publicada no DOE 5.184 do dia 10/03/2003, pág/08, Portaria n.º 3259 de 07 de junho de 2021, Projeto Político Pedagógico Guia de Orientações 2021, SEDUC-RO, Roteiro para elaboração do Projeto Político Pedagógico SEDUC-2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I da Resolução nº 003/CME/BTI/2021, que institui e orienta a Reelaboração da Proposta Pedagógica das unidades escolares a partir da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e demais Legislação em vigor, no âmbito da Educação Básica no Município de Buritis/RO.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, o cumprimento do anexo I, desta Resolução, para elaboração/reelaboração da Proposta Pedagógica das escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Buritis/RO, 17 de junho de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO - I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Capa

Identificação

Sumário

Apresentação: (apresentação geral do projeto, como foi desenvolvido e quem coordenou o processo de elaboração).

1.0 Diagnóstico do Contexto Escolar:

1.1 Histórico - História da escola acontecimentos desde sua criação até a atualidade, biografia do nome da escola, já que a mesma conta sua história, da sua criação até a atualidade, contextualizando os acontecimentos determinantes de seu percurso. Inserir o nome de todos os diretores que passaram pela escola.

1.1.1 Contexto socioeconômico e cultural - Relatar a localização da escola, características do bairro, ruas, espaços de lazer, meios de acesso, situação das residências, saneamento, serviços de saúde.

1.2 Caracterização - Realizar levantamento do perfil dos alunos atendidos, professores e funcionários técnico- administrativos, **apresentando os resultados através de textos, quadros ou gráficos (gráficos e quadros com comentários).**

1.2.1 Alunos - Quantitativo de alunos levando em consideração: idade, ano, sexo, tipo de moradia, local da residência (próximo ou distante), naturalidade, religião, meio de locomoção utilizado pelo aluno para ir à escola, principal responsável, grau de escolaridade dos pais, estado civil dos pais, número de pessoas que residem com a família, renda familiar, tempo destinado ao estudo fora da escola, e outros itens de acordo com a realidade escolar.

1.2.2 Professores - Quantitativo de professores, idade, sexo, local de residência, naturalidade, habilitação, área de atuação na escola, tempo de atuação na escola, atualização profissional, média de idade, meios de locomoção.

1.2.3 Direção, corpo técnico e pessoal de apoio administrativo - Quantitativo de funcionários por função, idade, sexo, local de residência, formação/habilitação, área de atuação, atualização profissional, tempo de trabalho na escola.

2.0 Dimensão Administrativa: Aspectos gerais de organização da escola como: levantamento do patrimônio - material da escola e suas condições, atribuições definidas por função (elaborar quadro com as seguintes informações: Nome do servidor, Matrícula, Função, Formação/Habilitação, Carga Horária, Turno de Trabalho), condições de funcionamento de colegiados e seus objetivos (Conselho Escolar, Conselho de Professores, Conselho de Classe, tipo de gestão adotada, existência de plano de ação/trabalho (da equipe pedagógica e administrativa, direção, supervisão, orientação, secretaria, contendo o objetivo geral de cada setor). Avaliação Institucional (elaborar texto com informações dos resultados dos Conselhos de Classe, do IDEB, Aprovação e Reprovação entre outros).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1 Avaliação Institucional - Quando nos referimos à Avaliação Institucional o processo é bem maior e mais complexo. Não basta somente avaliar a aprendizagem, é preciso avaliar todo o processo que gera esta aprendizagem no aluno. Avaliar o professor, o gestor, a Proposta Pedagógica, a estrutura de ensino, ou seja, todo o processo envolvido na comunidade escolar. A avaliação institucional deve ser entendida como um processo de emancipação da escola, um processo de aprendizagem e crescimento do projeto pedagógico, que nos orienta para uma melhoria necessária.

3.0 Dimensão Financeira: Questões gerais de captação e aplicação de recursos financeiros (municipais/federais) administrados pela escola, existência de critérios priorizados para utilização, plano de aplicação, etc.

4.0 Dimensão Jurídica: Observação: Colocar o Quadro da Legislação, informar legislação federal/estadual/municipal.

5.0 Dimensão Pedagógica: Etapas e modalidades de ensino, formas de organização (rotinas de horário: aulas, reuniões, planejamento e outras atividades), sistema de avaliação, recuperação da aprendizagem e exame, proposta curricular (BNCC e Documento Curricular de Rondônia) educação especial e projetos desenvolvidos (nome, objetivo e período), sistema promoção e reclassificação de alunos, desempenho acadêmico: Quadros de Rendimento, índice do IDEB, SAERO, PAIC/ PROALFA, e outros.

6.0 Análise dos dados do diagnóstico: Elaborar um texto ou quadro apresentando a análise os dados coletados no diagnóstico considerando os seguintes tópicos: alunos, professores, Direção, corpo técnico e pessoal de apoio administrativo, Dimensões Administrativa, Financeira, Pedagógica e Índices Educacionais (sugestão: destacar pontos positivos e pontos a serem melhorados).

7.0 Definição das Concepções:

Missão – A missão é o propósito da escola, é a razão de ser da própria escola, o que e para quem se propõe. A missão da escola está voltada para a definição do propósito e especialmente para o cliente que é o aluno.

Visão - A visão é a descrição do futuro desejado para a escola, é a situação em que a escola deseja chegar dentro de um determinado período de tempo, rumo a metas e a conquistas.

Princípios/Valores - Valores são os princípios e crenças que servem como parâmetros para os critérios que definem comportamentos, atitudes e decisões de todas as pessoas. São importantes para a escola e devem estar presentes nos funcionários e nas relações da escola com a comunidade escolar e a sociedade (exemplos: trabalho em equipe, proatividade, respeito, liderança, família, solidariedade entre outros).

OBS: A escola poderá incluir neste tópico o referencial teórico desejado.

8.0 Plano de Ação: Com base nos dados do diagnóstico e nas concepções definidas pela escola, elaborar o plano de ação que será desenvolvido, à luz do que está proposto no Currículo de Território do Estado de Rondônia e a BNCC. Este item é o responsável por estabelecer quais serão os **caminhos tomados para concretizar** as metas de transformação da escola, a partir de um referencial construído coletivamente, capaz de **orientar a comunidade escolar** sobre os principais desafios e sua atuação diante deles. É também por meio dele que se torna possível estabelecer um monitoramento dos desafios detectados durante o ano.

9.0





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACÇÕES (Pontos a serem melhorados)	OBJETIVOS	METAS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS DIDÁTICOS	RESPONSÁVEL	PERÍODO

(Objetivos: Situações que a escola pretende atingir indicando áreas, dimensões nas quais a escola concentra suas prioridades decorrentes da escola que se quer e a que será construída.

Metas: explicitam os resultados que a escola espera obter num determinado período de tempo.

Estratégias: Ações a serem desenvolvidas para atender aos objetivos propostos).

10.0 Avaliação da Execução do Projeto Político Pedagógico: A avaliação se dará de forma coletiva de acordo com as mudanças ocorridas no contexto escolar. A escola poderá realizar esta avaliação, através de reuniões com discussão das ações implementadas, destacando os pontos positivos e os pontos a serem melhorados, realizando registro em ata das discussões.

Quadro da Legislação a ser utilizada no texto da PP, as quais devem ser incluídas de acordo com o que a Escola oferece e relacionadas em ordem.

Referências	Descrição
Constituição Federal de 1988	É a atual Lei de nossa nação, onde dão os parâmetros que validam todas as ações normativas para reger o país. A nossa Carta Magna é o ponto de partida para as demais Leis, Pareceres, Decretos e outras instruções normativas que hoje vigoram na nação brasileira.
Lei nº 9394/96	Dispões sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014	Plano Nacional de Educação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*.**2-*5 em **01/07/2024 17:18:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1766.7Z18.0079.633W.0053, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*.**2-*0 em **01/07/2024 17:17:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1728.8617.8192.U86R.4554, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*.**1-*2 em **01/07/2024 17:01:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1733.7Z01.120R.A712.5634, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*.**2-*4 em **01/07/2024 16:45:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1628.1845.802W.U02H.1704, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*.**2-*3 em **01/07/2024 16:43:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z8.1E43.6004.428V.3503, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EEE.78D** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - Nº 3/2024**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*.**2-*3, em **01/07/2024 - 16:43:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 16V0.7V43.1007.E52R.6844



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Lei 13/97
De 02/07/24 a 01/08/24

Ass. _____
Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 02 / 07 / 2024

